



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO



#### RESUMO DAS PORTARIAS

26.07.2021

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

#### NOMEAR:

**PORTARIA Nº 3203/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUIS VIEIRA DA SILVA**, RG. 20.343898, para exercer a função de **SUPERVISOR DE REGISTRO DE LOGRADOUROS**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3204/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **AMANDA TRIGO ANTCHESKI OLIVEIRA**, RG. 46.915.298-9, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3205/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VANESSA APARECIDA SOUZA DE AOLIVEIRA**, RG. 42.463.432-6, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3206/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GILVAN DE SOUSA COSTA**, RG. 33.285.136.9, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO**, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA N° 3144 / 2021 - DEMITIR** a servidora **VIVIANE DE OLIVEIRA L. ARAÚJO – MATRICULA 128.437, ATENDENTE**, efetivo, lotado na **Secretaria de Saúde**, nos termos do artigo 23, da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 3197 / 2021 - DESIGNAR** o Senhor **PEDRO PAULO DA SILVA, matrícula 184.548**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, a partir de 12/07/2021, referente a férias do titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 3198 / 2021 - TORNAR NULA** a portaria n° 3166 / 2021, publicada em 23 de julho do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 3199 / 2021 - TORNAR NULA** a portaria n° 2279 / 2021, publicada em 25 de março do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 3200 / 2021 - TORNAR NULA** a portaria n° 2110 / 2021, publicada em 15 de março do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 3201 / 2021 - TORNAR NULA** a portaria n° 2605 / 2021, publicada em 28 de maio do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 3202 / 2021 - TORNAR NULA** a portaria n° 2606 / 2021, publicada em 28 de maio do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria nº 3120 / 2021, publicada em 21 de julho do ano em curso leia-se:** “**DESIGNAR** a Senhora EURIDICE COELHO - MATRICULA 34.930, para responder pelo cargo de **GERENTE DE ARTICULAÇÕES INTERSETORIAS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no período de 06/07 a 04/08/2021, referente a férias da Titular, Lusiene Cilene de Sousa de Oliveira, matrícula 188.575. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**Na portaria nº 3150/21, publicada em 23 de julho do ano em curso leia-se:** “**EXONERAR, A PEDIDO, THAIS NOVAIS PASSOS, 129.475** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 3157/21, publicada em 23 de julho do ano em curso leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISABELA GOMES CLAUDINO DA SILVA, RG. 50.592.483-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 3165/21, publicada em 23 de julho do ano em curso leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MATHEUS ZUANETTI, RG. 39.338.749-5**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS HABITACIONAIS**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 3170/21, publicada em 23 de julho do ano em curso leia-se:** ”**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WALDEREDO FERREIRA DE CARVALHO, RG. 19.286.670-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 3171/21, publicada em 23 de julho do ano em curso leia-se -** **NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELVIS RICARDO VIEIRA DOS SANTOS, RG. 25.698.815-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 31.174/19, AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. nº 1023666-64.2020.8.26.0405.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, Juiz Carlos Eduardo D'Elia Salvatori, na forma da lei.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO move Ação de Desapropriação por Utilidade Pública DL 3.365/41 contra MARCOS VENUTO, objetivando a expropriação total da área do imóvel localizado na Rua Marechal Edgard de Oliveira, nº 56 - bairro Quitaúna/cidade de Osasco/SP (desapropriação da área de 91,30 m<sup>2</sup> - área construída 118,80 m<sup>2</sup>), contribuinte nº 23223.11.33.0449.00.000.03, objeto da matrícula nº 16.297 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 12.669, de 12/11/2020, para fins de edificação do viaduto de ligação ao conjunto Miguel Costa. Para o levantamento do valor da indenização foi determinada a expedição de edital com prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no órgão Oficial, nos termos e para fins do Decreto nº 3.365/41, o qual, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais, Osasco 22 de Fevereiro de 2021.



## **PORTARIA Nº 048/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 13.207/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 150.692, por violar o art. 3º, inciso I e se enquadrar no art. 23, c.c art. 17, I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 23 de julho de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 280/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.215/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de julho de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 281/2021**

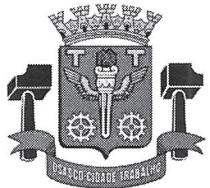
O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.214/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de julho de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

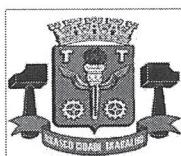
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**  
**Casa do Empreendedor Jurandir Paes**

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para REUNIÃO ORDINÁRIA, no próximo dia **04 de agosto de 2021, quarta-feira, às 10h, online, via plataforma TeamLink**, com a seguinte pauta: 1) Leitura da ata da reunião do mês anterior; 2) Posicionamento sobre o Plano Diretor; 3) Esboço da apresentação do COMTUR na Câmara; 4) Projeto Trilha: Parceria SEBRAE e SENAC; 5) Cancelamento da Live de julho / Live de agosto; 6) Informes.

**Osasco, 19 de julho de 2021**

**José Carlos Vido**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA INTERNA Nº 09 / 2021 – GAB-  
SEDEI  
DE 26 DE JULHO DE 2021**

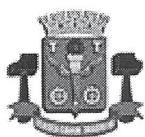
**José Carlos Vido**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**R E S O L V E:**

**Designar PRISCILA MORAIS FREITAS**, Matricula nº 187.338 e LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO, Matricula nº 176.885, servidores efetivos do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, para responder pela “**análise técnica e subsídios**”, visando a tomada de decisão referente aos Processos Administrativos de recursos de multas aplicadas pelos Departamentos que compõem a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

**José Carlos Vido**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

Processo Administrativo: n° **009271 / 2021**

Interessado: **VEX PAINéis LTDA**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA PAINEL DE PUBLICIDADE**

**Despacho:**

- 1) Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **APROVO** a instalação do PAINEL PUBLICITÁRIO do tipo ELETRÔNICO no endereço: Rua Werner Battenfeld n° 150 – Presidente Altino, condicionado a disponibilizar a inserção de conteúdos institucionais, educativas ou de utilidade pública, cujos serão fornecidos pelo Departamento de Comunicação Social, conforme artigo 3º § 1º do Decreto 10.579/2011, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 26 de julho de 2021

**JOSE CARLOS VIDO**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****SESSÃO PÚBLICA – ETAPA 9 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2021,  
QUE TRATA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A HABILITAÇÃO  
DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO  
ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO, PARA A CELEBRAÇÃO DE  
PARCERIAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dez horas, no auditório da Secretaria de Educação, localizado na Rua Eclílio Viviane nº 126, Vila Osasco, Osasco, deu-se início à Sessão Pública para o recebimento dos documentos de Habilitação da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - **SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.446.196/0001-66, com sede na Rua Baronesa de Bela Vista, 411, conjuntos 01,02 e 03, Vila Congonhas, São Paulo, classificada, conforme, publicação na Imprensa Oficial de Osasco, dia treze de junho de dois mil e vinte e um, conforme Ata de Homologação do Resultado Final de Julgamento de Plano de Trabalho, Etapa 08 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021. Estavam presentes, nessa sessão pública os membros da Comissão de Seleção e a Gestora da Parceria: Sra. Eliana de Cassia Gadioli, CPF129.507.448.69, Sra. Elza de Jesus Pinto Correia, CPF 278.805.838-15, Sra. Marilisa Vidal Gellis Gasparini, CPF 069.134.468-02, A Ser Especial A.A.I.T - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho, representada pelo Sr. Antonio Marcos Guilherme Mendoza, portador do CPF nº 185.221.418-00, Sr. Erick Domaraschi Araújo, CPF 228.257.868-61 e a Sra. Renata de Sousa Fernandes, CPF 341.970.888-25. Após a apresentação e boas vindas dos membros da Comissão de Seleção, os representantes das OSCs entregaram à Comissão de Seleção um envelope da OSCIP Proponente, com os documentos solicitados no Edital de Chamamento Público nº 01/2021. Nesta data foi elaborada uma cota de recebimento assinada pelas representantes da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção, esclarece que em cumprimento as etapas do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 os documentos serão analisados e a OSCIP notificada no caso de irregularidades na documentação prevista no § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016. Encerrou-se a Sessão Pública do Recebimento do Envelope, cuja ata segue assinada por todos os presentes.

**Comissão de Seleção:**

Eliana de Cassia Gadioli  
Elza de Jesus Pinto Correia  
Marilisa Vidal Gellis Gasparini

**Gestora da Parceria:**

Maria de Lourdes Neves dos Santos Guilherme, CPF 009.516.328-09.

**Representantes da Ser Especial A.A.I.T - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho:**

Antonio Marcos Guilherme Mendoza, portador do CPF nº 185.221.418-00,  
Erick Domaraschi Araújo, CPF 228.257.868-61  
Renata de Sousa Fernandes, CPF 341.970.888-25.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO nº. 08.539/2021****NOTA DE EMPENHO nº 17440/2021****DL nº. 622/2021****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP/FSS****CONTRATADA: SR ROCHA COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA****CNPJ: 41.030.019/0001-68****OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPÃO DE BANHO****ASSINATURA: 21/07/2021****VALOR: R\$16.524,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHETOS E VINTE QUATRO REAIS)****PRAZO: 05 (CINCO) DIAS****PROCESSO nº. 03.700/2021****NOTA DE EMPENHO nº 17292/2021 E 17293/2021****DL nº. 587/2021****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SEDEI****CONTRATADA: VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA****CNPJ: 03.743.156/0001-50****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEICULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO****ASSINATURA: 21/07/2021****VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)****PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS****PROCESSO nº. 07.542/2021****NOTA DE EMPENHO nº 15691/2021****DL nº. 466/2021****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - GP****CONTRATADA: ESTER AQUEMI FREITAS****CNPJ: 41.145.225/0001-13****OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA****ASSINATURA: 21/07/2021****VALOR: R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS)****PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS****PROCESSO nº. 00.790/2021****NOTA DE EMPENHO nº 15517, 15518, 15519, 15520, 15521, 15522, 15523, 15524, 15525, 15526, 15527, 15528, 15529, 15530, 15531, 15532, 15533 e 15534/2021****DLs nº. 92, 142, 163, 235, 355, 358, 379, 381 e 431/2021****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SETR****CONTRATADA: M DE F DOS SANTOS SOARES RETIFICA****CNPJ: 12.333.659/0001-49****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEICULOS AUTOMOTORES****ASSINATURA: 26/07/2021****VALOR: R\$ 31.430,00 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)****PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Nos termos do parágrafo único de artigo 72 da Lei 14.133, de 01/04/2021 publica-se o extrato decorrente do PROCESSO nº. 00.790/2021**

**NOTA DE EMPENHO** nº 15517, 15518, 15519, 15520, 15521, 15522, 15523, 15524, 15525, 15526, 15527, 15528, 15529, 15530, 15531, 15532, 15533 e 15534/2021

**DLs** nº. 92, 142, 163, 235, 355, 358, 379, 381 e 431/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SETR

**CONTRATADA:** M DE F DOS SANTOS SOARES RETIFICA

**CNPJ:** 12.333.659/0001-49

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEICULOS AUTOMOTORES

**ASSINATURA:** 26/07/2021

**VALOR:** R\$ 31.430,00 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29.161/2019 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFERECER CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **27/07/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10/08/2021 às 10h00min.**

Osasco, 26 de julho de 2021.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretaria Executiva de Compras e Licitações

## SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 212, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA EM OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 8º DA LEI Nº 4.768/2016 2º TRIMESTRE DE 2021			
<b>A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>			
<b>Receitas Próprias</b>			<b>ACUMULADA</b>
Receitas de Transferências de Impostos da União			821.768.408,44
Receitas de Transferências de Impostos do Estado			44.533.720,90
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>			<b>355.579.370,52</b>
			<b>1.221.881.499,86</b>
<b>B) APURAÇÃO DO RESULTADO DE CONTRIBUIÇÃO EM CONFRONTO À RECEITA DO FUNDEB</b>			
Valor da Aplicação Mínima Obrigatória (Caput, art. 212 da CF)	25%		305.470.374,97
(-) Total da Conta Retificadora da Receita do FPM, ICMS, IPI, LEI KANDIR, IPVA e ITR			-R\$ 80.027.158,73
<b>(=) VALOR DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA COM RECURSOS NÃO VINCULADOS AO FUNDEB</b>			<b>R\$ 225.443.216,24</b>
Total da Receita Recebida do FUNDEB (Valor do Retorno sem os Rendimentos de Aplicação Financeira)			R\$ 194.061.386,16
<b>GANHO LÍQUIDO DO FUNDEB (PLUS)</b>			<b>R\$ 114.034.227,43</b>
<b>C) RECURSOS ADICIONAIS EXCLUÍDOS OS RECURSOS DO FUNDEB</b>			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			<b>ACUMULADA</b>
Salário Educação, Convênios e Outros			165.825,64
Operações de Crédito destinadas à Educação Básica			
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>			<b>R\$ 165.825,64</b>
<b>D) DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>Gastos Educação</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>
12.122 - Despesas da Administração Geral da Educação Básica	66.263.599,98	38.734.983,59	36.627.487,65
12.128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
12.306 - Alimentação e Nutrição	19.197.710,75	1.192.372,29	1.190.728,29
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental	115.067.285,00	47.978.981,03	43.505.570,41
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental- FITO fonte 04.220,00	1.106.506,16	1.081.136,76	948.454,90
12.365 - Despesas da Educação Infantil	69.702.697,62	26.745.498,40	23.498.786,68
12.366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	864.920,20	284.659,80	284.659,80
12.367 - Despesas da Educação Especial	647.046,74	393.100,75	321.520,42
<b>(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO</b>	<b>272.849.766,45</b>	<b>116.410.732,62</b>	<b>106.377.208,15</b>
(-) Despesas com Rendimentos de Aplicação Financeira (CONTA LDB)			
(-) Despesas com QSE, Convênios e Outros (Inclusive Rendimentos)	19.197.710,75	1.192.372,29	1.190.728,29
(-) Operações de Crédito destinadas à Educação Básica			
<b>(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO C/ RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>253.652.055,70</b>	<b>115.218.360,33</b>	<b>105.186.479,86</b>
<b>F) FUNDEB - ART. 60 CAPUT/ADCT/CF</b>			
<b>F.1 ) Recursos do FUNDEB - Remuneração - Prof. Magistério</b>			
<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental	64.687.740,93	63.461.364,25	61.682.995,35
12.365 - Despesas da Educação Infantil	82.542.345,29	82.542.345,29	80.095.512,61
12.366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	493.427,51	493.427,51	477.716,77
12.367 - Despesas da Educação Especial	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Despesa c/ Remuneração - Prof. Magistério</b>	<b>147.723.513,73</b>	<b>146.497.137,05</b>	<b>142.256.224,73</b>
Atendimento a Aplic Mínima Obrigatória de 70%	<b>76,06%</b>	<b>75,43%</b>	<b>73,24%</b>
<b>F.2 ) Recursos do FUNDEB - Demais Despesas</b>			
<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental	9.935.752,54	9.919.650,15	9.611.507,64
12.365 - Despesas da Educação Infantil	23.197.282,98	16.524.437,38	16.282.875,70
12.366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.367 - Despesas da Educação Especial	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Demais Despesas</b>	<b>33.133.035,52</b>	<b>26.444.087,53</b>	<b>25.894.383,34</b>
Observada a Aplicação máxima de 30%	<b>17,06%</b>	<b>13,62%</b>	<b>13,33%</b>
<b>(=) TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADO</b>	<b>180.856.549,25</b>	<b>172.941.224,58</b>	<b>168.150.608,07</b>
Mínimo obrigatório de 90%	<b>93,12%</b>	<b>89,04%</b>	<b>86,57%</b>
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Aplic Financeiras do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
<b>(=) TOTAL DESPESAS FUNDEB ELEGÍVEIS NA APIC DO ENSINO</b>	<b>180.856.549,25</b>	<b>172.941.224,58</b>	<b>168.150.608,07</b>
<b>E) APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	
Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios	253.652.055,70	115.218.360,33	105.186.479,86
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	180.856.549,25	172.941.224,58	168.150.608,07
<b>(=) Total das Despesas Elegíveis na Aplic do Ensino</b>	<b>434.508.604,95</b>	<b>288.159.584,91</b>	<b>273.337.087,93</b>
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido (Plus Aplicado)	100.829.390,52	92.914.065,85	88.123.449,34
(-) Demais Despesas não computadas nos 25%	-1.397.647,62	-1.372.278,22	-1.239.596,36
<b>(=) Aplicação Final (Caput, Art. 212 da CF)</b>	<b>R\$ 332.281.566,81</b>	<b>R\$ 193.873.240,84</b>	<b>R\$ 183.974.042,23</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>27,19%</b>	<b>15,87%</b>	<b>15,06%</b>

Antônio Cláudio Flores Piteri  
Secretário da Educação

Rogério Lins Wanderley  
Prefeito

Carine D. Simões de Oliveira  
Subsecretária do Tesouro Municipal  
Secretaria de Finanças

**SECRETARIA DE GOVERNO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DESPESA - CAD****ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DESPESA - CAD**

Às 14 horas do dia 26 do mês de julho de 2021, na Secretaria de Governo do Município de Osasco ocorreu a reunião da Comissão de Avaliação da Despesa-CAD, com as seguintes pautas do dia: **01.** Apresentação da projeção da receita atualizada, internalizando o excesso apurado no primeiro quadrimestre e com as projeções para o exercício de 2021 **02.** Apresentação do material com a perspectiva de déficit da folha de pagamento **03.** Avaliação dos processos recebidos pelo CAD com solicitação e aporte orçamentário.

A reunião foi iniciada pelo representante da Secretaria de Finanças, que explanou sobre os números preliminares do montante arrecadado até o 1º semestre deste ano e sobre a projeção da receita para o exercício de 2021, sobretudo quanto a perspectiva de excesso de arrecadação para o ano. Neste momento, houve a validação pelo representante da Secretaria de Planejamento e Gestão, que enfatizou que as maiores fontes de arrecadação da prefeitura são o ISS e ICMS que cresceram, respectivamente, 32% e 30% comparado ao mesmo período de 2020, totalizando um incremento de R\$176 milhões só no 1º semestre com relação ao previsto inicialmente e em todas as fontes. O representante da Secretaria de Finanças ressaltou que embora houvesse a perspectiva de excesso de arrecadação no final do ano de até R\$165 milhões em recursos ordinários, ou seja, sem vinculação com a saúde e educação, era essencial manter a prudência com relação a destinação do recurso e apresentou como exemplo a necessidade de garantir a cobertura contratual de todas as despesas assumidas até o momento, principalmente as relativas ao enfrentamento da pandemia COVID-19 que não estavam previstas em sua totalidade no início do ano. O representante da Secretaria de Planejamento e Gestão apresentou a possibilidade de aporte orçamentário complementar para a folha de pagamento e apresentou também os documentos que foram direcionados para avaliação da Comissão para deliberação dos presentes, que totalizam, aproximadamente, R\$2.461.000,00:

1. Ofício 112/2021 – SEDEI: Banco de Alimentos: Aquisição de insumos e manutenção de veículos;
2. PA 5736/2021 – SA/EGM: Locação de imóvel para alojar Albergue Central II;
3. PA 1013/2020 – SETRAN: Pagamento da integração tarifa gratuita;
4. PA 5157/2021 – SSO: Drenagem de água pluviais – Bacia Quitaúna.
5. Folha de Pagamento: Diversas Secretarias, especialmente Saúde, a ser apurada oportunamente.

Ficou deliberado por todos os presentes o aporte orçamentário para os 5 itens apresentados.

Participaram da Reunião os membros da Comissão de Avaliação de Despesa-CAD, nomeados em portaria nº 2773/2021, Bruno Mancini, Eder Máximo, Sergio Di Nizo, Jeanette Massuti Massa, além da Subsecretaria do Tesouro Municipal, Carine Simões.

---

Bruno Mancini

---

Eder Máximo

---

Sergio Di Nizo

---

Jeanette Massuti Massa

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11946/2021  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Associação Beneficiente Cisne, estabelecida na Rua Dr Jose Altivo Leite Pinto, inscrita no CNPJ 56.322.696/0001-27, pelo valor total de R\$ R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), referente ao período de 20/04/2021 a 19/05/2021.

Osasco, 22 de julho de 2021

**Suzete Souza Franco**  
Secretária Adjunta de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12269/2021**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Yoshida Residencial Para Terceira Idade LTDA, estabelecida na R. Mario de Almeida Oliveira, 200 – São Roque. Inscrita no CNPJ 32.767.563/0001-04, pelo valor total de R\$5.613,30 (Cinco mil, seiscentos e treze reais e trinta centavos), referente ao período de 18/05/2021 a 17/06/2021.

Osasco, 22 de julho de 2021

**Suzete Souza Franco**  
Secretária Adjunta de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12345/2021**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz Ltda., estabelecida na Rua dos faveiros, 810 – Atibaia, inscrita no CNPJ 18.804.921/0001-72, pelo valor total de R\$ R\$72.100,00 (Setenta e dois mil e cem reais), referente ao período de 20/11/2020 a 19/06/2021.

Osasco, 21 de julho de 2021

**Suzete Souza Franco**  
Secretária Adjunta de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12852/2021**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Maxlav Lavanderia Especializada S.A, estabelecida na Av Vigato - 520, Dist. Industrial, inscrita no CNPJ 15.046.859/0001-09, pelo valor total de R\$ R\$395.536,39 (Trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), referente ao período de junho de 2021.

Osasco, 22 de julho de 2021

**Suzete Souza Franco**  
Secretária Adjunta de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12850/2021**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Maxlav Lavanderia Especializada S.A, estabelecida na Av Vigato - 520, Dist. Industrial, inscrita no CNPJ 15.046.859/0001-09, pelo valor total de R\$ R\$82.832,57 (Oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente ao período de junho de 2021.

Osasco, 22 de julho de 2021

**Suzete Souza Franco**  
Secretária Adjunta de Saúde

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 001/2019**, para o Diversos Cargos da área administrativa:

**Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa***Class. Nome*

**28º** DIEGO IOLIRO FERREIRA BUTTOW  
**29º** JAIR FERREIRA SANTOS JUNIOR  
**30º** ELISA MORAES PIRES

*RG nº.*

2067185781  
1507886225  
46688631

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de julho de 2021.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)**DESPACHO CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitações nomeada pela portaria 002/21 recebeu os envelopes N.<sup>º</sup> 01 – HABILITAÇÃO E N.<sup>º</sup> 02 - PROPOSTA COMERCIAL apresentados, no processo n.<sup>º</sup> 387/21, Edital n.<sup>º</sup> 010/21, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEMEI ZONA NORTE, SITUADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 990 – JARDIM PIRATININGA – OSASCO – SP**, pelas empresas **DHCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA BRASFORT LTDA e RODOSERV ENGENHARIA LTDA** e decidiu, nos termos da legislação vigente e do Edital 010/21, pelo critério de **menor preço global, HABILITAR** todas as empresas e **CLASSIFICAR** as propostas comerciais da seguinte forma: em primeiro lugar, a empresa **DHCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com proposta no **valor global** de **R\$ 60.990,45**; em segundo lugar, a empresa **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA**, com proposta no **valor global** de **R\$ 61.349,59**; em terceiro lugar, a empresa **RODOSERV ENGENHARIA LTDA**, com proposta no **valor global** de **R\$ 62.393,52**. Encontra-se aberto o prazo para interposição do recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, observando-se o disposto no §6º do mesmo dispositivo legal.

**João Paulo Arrivabene**  
**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL****Data : 28/07/2021 – Das 10:00 às 11:00hs****Local: Mednet Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua José Bacareli, 30 – Vila Campesina

CEP: 06023-040 – Osasco/SP

**ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**

<i>Class. Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Documento</i>	<i>Nota Final</i>
31º GABRIELA MONTEIRO VESCI	7421727-5	47413534	88,000
32º WELLINGTON APRIGIO CAMARGO BISPO	7421324-5	421212287	88,000
33º RENAN NAGAMINE	7372461-0	47062938	88,000

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de julho de 2021.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



Portaria nº 314/2021

Osasco, 19 de julho de 2021.

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria Especial a **ROGERIO SEQUEIRA TABUQUINI**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de DENTISTA DIARISTA, matrícula da PMO nº 33.922, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, § 8º da Constituição Federal em consonância com o artigo 36 da EC 103/2019; Art. 1º da Lei Federal 10.887/2004 c/c EC nº 41/2003; Art. 57 da Lei Federal nº 8213/1991c/c Súmula Vinculante nº 33/2014 c/c Lei 9032/95, conforme Processo Administrativo nº 5060/2019.

II - Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 26/07/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



**Portaria nº 315/2021**

**Osasco, 19 de julho de 2021.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I – Aposentadoria Especial de Professor a **CRISTIANE YONIYAMA BARBOSA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo PEB I - 27h, matrícula da PMO nº 93.299, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 3º, 8º e 18 da Constituição Federal em consonância com o artigo 36 da EC 103/2019; Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/04; Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III e artigo 77, incisos I e II , § 4º da LC nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 0483/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 26/07/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 256/2021**

**Osasco, 26 de julho de 2021.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso de suas atribuições de seu cargo;

**RESOLVE**

I – Exonerar **ROSEMEIRE DA SILVA SANTOS TUNÚ**, do cargo de Supervisor de Desenvolvimento Previdenciário, a partir de **27/07/2021**.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

  
**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 257/2021**

**Osasco, 26 de julho de 2021.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso de suas atribuições de seu cargo;

**RESOLVE**

I – Exonerar **TATIANE GONÇALVES COSTA DE CAMPOS**, do cargo de Coordenador de Análise de Sistema Previdenciário, a partir de **27/07/2021**.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

  
**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 258/2021**

**Osasco, 26 de julho de 2021.**

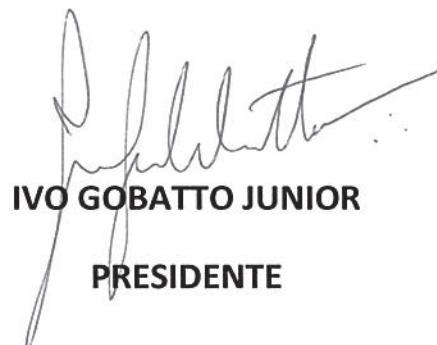
**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso de suas atribuições de seu cargo;

**RESOLVE**

I – Exonerar **JOSÉ CARLOS ALMEIDA CRUZ**, do cargo de Gestor de Núcleo de Credenciamento Previdenciário, a partir de **27/07/2021**.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.



**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 259/2021**

**Osasco, 26 de julho de 2021.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso de suas atribuições de seu cargo;

**RESOLVE**

I – Exonerar **ROSAMARIA ROSA DA SILVA**, do cargo de Gestor de Núcleo de Arquivo Médico Previdenciário, a partir de **27/07/2021**.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

  
**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 260/2021**

**Osasco, 26 de julho de 2021.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso de suas atribuições de seu cargo;

**RESOLVE**

I – Nomear **OSEAS CLAUDINEI MARQUES**, portador do RG nº 11.628.881-4, para exercer o cargo em comissão de **Gestor de Núcleo de Credenciamento Previdenciário**, a partir de **27/07/2021**.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

  
**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 261/2021**

**Osasco, 26 de julho de 2021.**

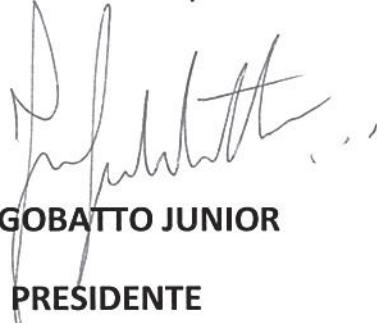
**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso de suas atribuições de seu cargo;

**RESOLVE**

I – Nomear **PEDRO NERY SANTANA**, portador do RG nº 15.589.232-0, para exercer o cargo em comissão de **Gestor de Núcleo de Arquivo Médico Previdenciário**, a partir de **27/07/2021**.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.



**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 262/2021**

**Osasco, 26 de julho de 2021.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso de suas atribuições de seu cargo;

**RESOLVE**

I – Nomear **LUIZ CARLOS DA SILVA**, portador do RG nº 12.898.136, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Desenvolvimento Previdenciário**, a partir de **27/07/2021**.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.



**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 263/2021**

**Osasco, 26 de julho de 2021.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso de suas atribuições de seu cargo;

**RESOLVE**

I – Nomear **RUBENS EURIPEDES DA SILVA**, portador do RG nº 14.686.356-2, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Análises de Sistema Previdenciário**, a partir de **27/07/2021**.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

  
**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 220/2021

**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

NOMEAR o (a) senhor (a) **FABRICIO MENDES DA SILVA**, portador (a) do RG 42.704.509-5, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, a partir do dia 6 de julho de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de julho de 2021.

  
**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de julho de 2021, Ano LX da Emancipação.

  
**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**  
Diretor



*Câmara Municipal de Osasco*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N° 221/2021**

**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

**NOMEAR** o (a) senhor (a) **ARIANA DUQUE BARACHO DE MEDEIROS**, portador (a) do RG 44.016.141-1, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE NÍVEL III**, de provimento em comissão, a partir do dia 14 de julho de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de julho de 2021.

A blue ink signature of RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, followed by the title Presidente.  
**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**  
**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de julho de 2021, Ano LX da Emancipação.

A blue ink signature of ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO, followed by the title Diretor.  
**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**  
**Diretor**



# Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA N° 222/2021

**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**EXONERAR**, a pedido, o (a) senhor (a) **GILSON ANTÔNIO BIONDO**, portador (a) do RG 21.955.275-7, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, a partir do dia 13 de julho de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de julho de 2021.

**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de julho de 2021, Ano LX da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**  
Diretor



# PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DANIEL FREITAS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP, aos (29/06/1998), residente em Osasco - SP, filho de CÉLIO APARECIDO DOS SANTOS e de SHIRLEI AURELIA DE FREITAS; e LETÍCIA DE PAULA DIAS, brasileira, solteira, nascida em São Paulo - SP, aos (04/08/1991), residente em Osasco - SP, filha de CLEIDE DIAS. Osasco 05/07/2021

ALEXANDRE ANGELO DE ALENCAR, brasileiro, viúvo, nascido em Osasco - SP, aos (23/04/1976), residente em Osasco - SP, filho de FRANCISCO ANGELO DE ALENCAR e de MARIA FELIZARDO DE ALENCAR; e SALETE APARECIDAGATTO DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo - SP, aos (13/03/1971), residente em Osasco - SP, filha de ARLINDO GATTO e de ROSALINA LOPES GATTO. Osasco 06/07/2021

RODRIGO DA ROCHA LOPES, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP, aos (28/03/2000), residente em Osasco - SP, filho de PAULO ROGERIO BASTOS LOPES e de EDNALRA FREITAS DA ROCHA; e ISABELLA LIMA CORREIA, brasileira, solteira, nascida em Barueri - SP, aos (21/08/1999), residente em Osasco - SP, filha de EDESIO VITAL CORREIA e de LUANA DAVE DE LIMA CORREIA. Osasco 20/07/2021

RAFAEL AUGUSTO CESAR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo - SP, aos (23/05/1993), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS e de DENISE CESAR DOS SANTOS; e JÉSSICA APARECIDA SANTOS SOUZA, brasileira, divorciada, nascida em Osasco - SP, aos (12/08/1989), residente em Osasco - SP, filha de ENILSON MOREIRA SOUZA e de MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Osasco 20/07/2021

ELITON LIMA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido Osasco - SP, aos(25/12/1985), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ DE ARAUJO SOUSA e de LUCIMAR MARIA DE LIMA SOUSA; e IVANILDA MARIA DA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em Sapé - PB, aos (30/10/1969), residente em Osasco - SP, filha de JOÃO TARGINO DA SILVA e de ANA MARIA DA CONCEIÇÃO. Osasco 20/07/2021

DAVID BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco- SP, aos (24/04/1999), residente em Osasco - SP, filho de JOCIMAR ALEXANDRE DOS SANTOS e de ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS; e FLÁVIA OLIVEIRA GOMES MOREIRA, brasileira, solteira, nascida em Peruíbe - SP, aos (20/01/2002), residente em Osasco - SP, filha de FABIANO GOMES MOREIRA e de GISLENE DE OLIVEIRA. Osasco 20/07/2021

JOSÉ ORIVAN DANTAS, brasileiro, solteiro, nascido em Carapicuíba - SP, aos (04/05/1983), residente em Osasco - SP, filho de ANTONIO LUCRECIO DANTAS e de ANTONIA GOMES DA SILVA; e PATRÍCIA COSTA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em Botuporã - BA, aos (15/10/1986), residente em Osasco - SP, filha de VALNOIR DE SOUZA e de MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO COSTA. Osasco 20/07/2021

GIOVANNE LEIVA BORTOLAZO, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo - SP, aos (15/03/1997), residente em Osasco - SP, filho de ROBISON SILVA BOTOLAZO e de ELIZABETH LEIVA; e GIOVANNA OLIVEIRA ROSSI, brasileira, solteira, nascida em Subdistrito São Paulo - SP, aos (10/08/1996), residente em Osasco - SP, filha de MARCOS AURELIO ROSSI e de LUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA ROSSI. Osasco 21/07/2021

---

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP